



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 29 de Abril de 2009 - Nº 3389

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 19.755

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 01 de abril de 2009, a nomeação de **José Carlos Dias**, no cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor de Gestão e Administração, na SEMUS, constante do Decreto nº 19.676/09.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 19.756

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a nomeação da servidora **Marília da Conceição Martins**, para o exercício do cargo em comissão, com vínculo, de Diretora de Gestão e Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 01 de abril de 2009 até 31 de julho de 2009, constante do Decreto nº 19.444/09.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 19.759

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a nomeação das servidoras abaixo relacionadas, para o exercício de cargos em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, constantes do Decreto nº 19.269/09, no período de 01 a 17 de abril de 2009.

SERVIDORA
Francisca Cezano Gomes
Luciana Sant'anna Silva Paris
Lucinéia Zangerolame Nunes

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 19.760

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

**Art. 1º** Prorrogar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, para o exercício de cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, constantes dos Decretos mencionados, no período de 01 de abril de 2009 até 31 de julho de 2009.

Nº	Servidor	Decreto de nomeação
1	Aldeide Leandro Filho	19.269/09
2	Ariadne de Paula Gama dos Santos	19.311/09
3	Claudia Damaceno Argollo	19.402/09
4	Gilson Batista Soares	19.267/09
5	Gisella Xavier Lima Sobreira	19.267/09
6	Helena Pansini Negri	19.269/09
7	Jorgete Baptista	19.267/09
8	Luciene Silva De Souza	19.269/09
9	Márcio Rasselli Correia	19.267/09
10	Maria Aparecida Araújo do Nascimento	19.267/09
11	Michelle Oliveira Massena	19.267/09
12	Norma Araújo Gabriel Campos	19.267/09
13	Roberta Santana Bastos Guisso	19.269/09
14	Rosângela Lugão Rafael	19.267/09
15	Rosilane Alves de Souza	19.267/09
16	Thiago Santos Michalsky Pinto	19.269/09
17	Tonny Corrêa Machado	19.269/09
18	Valdiana Viana de Souza	19.463/09
19	Vilson Ferreira	19.269/09

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.761**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, **a partir de 01 de abril de 2009**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

SERVIDOR	CARGO	VÍNCULO
Gustavo Carvalho Lins	Diretor de Recursos Humanos	Com vínculo
Lindiana Carla Moreira Salaroli	Assistente Técnico de Serviços	Com vínculo
Sílvio Motté Galo	Assistente Técnico de Serviços	Com vínculo
Terezinha Gama Altoé	Assistente Técnico de Serviços	Com vínculo
Graciana Dutra Ribeiro Pereira	Assessor Especial de Gestão	Sem vínculo

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.763**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a nomeação do servidor **Wagner Luiz Costa Pereira**, para o exercício do cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, **no período de 01 de abril de 2009 até 31 de julho de 2009**, constante do Decreto nº 19.269/09.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.764**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARIA HELENA SCANDIANI CALVE** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessora Especial de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, sendo designada para prestar serviços junto aos setores administrativos da SEMGOV, **a partir de 17 de abril de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.765**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LUCINÉIA ZANGEROLAME NUNES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessora Especial de Logística e Serviços Internos**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, sendo designada para prestar assessoria junto aos setores administrativos da SEMASI, **a partir de 18 de abril de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.766**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6168/2009, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados, para ocuparem o cargo de **Gestor** das respectivas Unidades de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEME, nos períodos mencionados, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida pela Lei nº 6.095/08.

Nº.	Servidor	Unidade de Ensino	Categoria	Período
1	Alessandra Amisthá	EMEB "Sirda Rocha Santos"	5ª	01/01 até 30/06/09

2	Jorge Luiz Portela	EMEB "Athair Cagnin"	6ª	02/02 até 30/06/09
3	Maria das Graças Pereira	EMEB "Santa Terezinha"	6ª	02/02 até 30/06/09
4	Vera Lúcia Martins Costa	EMEB "Maria das Victórias Oliveira Andrade"	3ª	02/02 até 30/06/09
5	Lessandra Vanini Macatrozo	EMEB "Sebastião Rosa Machado"	5ª	18/03 até 30/06/09
6	Rachel Torres Poloni	EMEB "Áurea Bispo Depes"	2ª	03/04 até 30/06/09

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.796**

**PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 19.420, DE 28 DE JANEIRO DE 2009, PELO QUAL FOI DECLARADA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADA POR ENXURRADAS OU INUNDAÇÕES BRUSCAS (CODAR NE.HEX 12.302).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, pelo Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil, e:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 105-S, de 10 de fevereiro de 2009, do Governo do Estado do Espírito Santo, que homologou o Decreto Municipal nº 19.420, de 28 de janeiro de 2009, pelo qual foi declarada situação anormal, caracterizando Situação de Emergência em parte do Município de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que a administração local ainda não conseguiu restabelecer a normalidade face ao vulto dos prejuízos e danos provocados pelo desastre e pelo poder de resposta do Município, persistindo, portanto, o quadro de danos e prejuízos gerados pelo desastre;

**CONSIDERANDO** ainda que há necessidade premente de solucionar problemas que afligem toda a comunidade e atingem os interesses do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência previsto no artigo 10 do Decreto nº 19.420, de 28 de janeiro de 2009, que declarou a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência em parte do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 304/2009**

**DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 19.201, de 01 janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 10.520/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1ª** Determinar ao Corregedor da Guarda Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta do servidor **SÉRGIO BARBOSA JUNIOR**, matrícula nº 19.062, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, no cargo de Guarda Municipal.

**Art. 2ª** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2009.

**JOSÉ ALVES SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**PORTARIA Nº 331/2009**

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar conduta indevida, envolvendo o servidor **ERNANI ANDRADE COSTA**, Bombeiro Hidráulico, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, nos acontecimentos relatados nos autos do processo protocolado sob nº 21.763/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 012/2009

Processo nº. 2953/2009

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (recarga)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e

principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Puríssima Comércio de Águas Ltda.   R\$	15.120,00
-----------------------------------------	-----------

<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO   R\$  </b>	<b>15.120,00</b>
----------------------------------------------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de abril de 2009

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 021/2009

Processo nº. 8449/2009

Objeto: Fornecimento de Passagens Aéreas em Âmbito Nacional

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os serviços, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Ø **ITS VIAGENS E TURISMO LTDA.**, apresentando percentual de 100% (cem por cento) de desconto sobre o valor da comissão recebida pela emissão de passagens aéreas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de abril de 2009

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 036/2009**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, Aquisição de Mobiliário em Geral. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **16:00 horas do dia 14 de Maio de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 15:30 às 16:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de Abril de 2009.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Pregoeiro Oficial

**PREGÃO Nº 037/2009**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, Aquisição de Material de Copa e Cozinha. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 18 de**

**Maio de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 13:30 às 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de Abril de 2009.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Pregoeiro Oficial

**PREGÃO Nº 038/2009**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, Aquisição de Material Laboratorial. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 19 de Maio de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 13:30 às 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de Abril de 2009.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Pregoeiro Oficial

**PREGÃO Nº 039/2009**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, Aquisição de Materiais Gráficos. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 20 de Maio de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 13:30 às 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de Abril de 2009.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Pregoeiro Oficial

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1605/2009.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Marcos Alves Barbosa**, do Cargo em Comissão de Assessor de Finanças, a partir do dia 01/04/2009.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de março de 2009.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1606/2009.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Clarissa Moulin Costa T. Pinto**, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, a partir do dia 01/04/2009.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de março de 2009.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1607/2009.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Sara Azevedo Mainetti**, do Cargo em Comissão de Assessor de Ouvidoria, a partir do dia 01/04/2009.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de março de 2009.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1608/2009.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, na forma da legislação em vigor, **Roberta Kellen Gomes**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Finanças, a partir do dia 01/04/2009.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de março de 2009.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1609/2009.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, na forma da legislação em vigor, **Marcos Alves Barbosa**, para o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, a partir do dia 01/04/2009.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de março de 2009.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1610/2009.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, na forma da legislação em vigor, **Antonio Carlos Oliveira**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Ouvidoria, a partir do dia 01/04/2009.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de março de 2009.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente

**PORTARIA Nº 063/2009.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, I, da Lei 4009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora efetiva constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

- **ARACI A. FERNANDES DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, 01 (um) dia de licença, com início e término em 03/04/2009, conforme requerimento protocolado sob o n.º 1721/2009.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2009.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente

**PORTARIA Nº 064/2009.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, I, da Lei 4009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora efetiva constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

- **DILENA CLAUDIA TESSINARI M. LUCAS**, ocupante do Cargo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, 03 (um) dias de licença, com início em 06/04/2009 e término em 08/04/2009, conforme requerimento protocolado sob o n.º 1660/2009.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de abril de 2009.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2009.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;**

**CONSIDERANDO QUE SEGUNDA-FEIRA, DIA 20 DE ABRIL, É FERIADO MUNICIPAL E TERÇA-FEIRA, DIA 21 DE ABRIL, É FERIADO NACIONAL,**

**RESOLVE:**

1º) Fica transferida a Sessão Ordinária do dia 21 de abril, terça-feira, para o dia 22 de abril, quarta-feira, às 14:00 horas.

2º) Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2009.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 202/2009.**

**CRIA A FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO COOPERATIVISMO MUNICIPAL – FRESCOOP / MUNICIPAL, NA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Fica criada a Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo Municipal – FRESCOOP / MUNICIPAL, a ser constituída mediante a livre adesão dos (s) senhores (as) vereadores (as) com o objetivo de apoiarem e incentivarem o cooperativismo no município, resgatando os valores da solidariedade, confiança e ajuda mútua, promovendo o desenvolvimento sustentável pela cooperação e seguindo os princípios gerais do Cooperativismo.

**Art. 2º** – As ações da Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo (Frescoop) se desenvolverão por meio de ações conjuntas com o Sistema Cooperativista.

**Art. 3º** - A Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo Municipal – FRESCOOP / MUNICIPAL, será constituída mediante requerimento individual dos (as) Senhores (as) Vereadores (as), encaminhado ao Presidente da Câmara de Vereadores, ou por iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 4º** - Cabe à Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo Municipal – FRESCOOP / MUNICIPAL, bem como a comunicação à FRESCOOP / ESTADUAL.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2009.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

M.M.J. TRATORESE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - torna publico que requereu à SEMMA a Licença de Instalação e a

Licença de Operação, para atividade de oficina mecânica, reparos em geral em veículos e/ou maquinários com pintura, situada na Av. Aristides Campos , 196- Gilberto Machado -Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1828

**COMUNICADO**

MBS TRATORES E PEÇAS LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, para a atividade de oficinas mecânica, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na AV. Aristides Campos nº 179 – Gilberto Machado -Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1853

**COMUNICADO**

PEDRAS MUNDIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - torna publico que obteve da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental nº 014/2009, para atividade de extração de blocos de granitos, mármore, quartzitos, e outras substância minerais comercialmente denominados de rochas ornamentais, situado em Monte Verde s/ nº – São Vicente - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1851

**COMUNICADO**

SERVET INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 002/2009, com validade até 12/02/2011 e requereu à SEMMA a Licença de Operação, para a atividade 04.02 - fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, situada na Rua Sebastião de Paiva Vidaure nº 10, Quadra Y, Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF1873

**COMUNICADO**

ROGRAMAR GRANITOS E MARMORES LTDA, torna publico que requereu à SEMMA a Licença Prévia Ambiental, para a atividade de beneficiamento de mármore, situada em São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim –ES.

NF 1868

**COMUNICADO**

V ZUCOLOTTO IND. COM. DE ARGILA ME - torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia nº 119/2008, com validade até 20 de fevereiro de 2009, para atividade de beneficiamento, peneiramento e ensacamento de argila, situada na Av. Fioravante Cypriano, s/nº - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 1856

**COMUNICADO**

USIMAR USINAGEM LTDA EPP - torna público que requereu à SEMMA a Licença Previa, para atividade de serviços de usinagem, torno, solda, fresa, tratamento revestimento em metais, situada na Av: Mauro Miranda Madureira s/nº - Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S

NF 1910

**COMUNICADO**

GRANBRASIL GRANITOS DO BRASIL S/A, torna-se público

que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de desdobramento e aparelhamento de rochas ornamentais, situada na Rod. BR 482, KM 17 nº 317 – BNH - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1867

**COMUNICADO**

R.A.C.I – RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de laboratório de análises clínicas e radiologia, situada na Rua Raulino de Oliveira, nº 71, Centro - Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF 1887

**COMUNICADO**

FERRAUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME - torna publico que requereu a SEMMA a Licença Prévia (LP), para atividade de estocagem, comercialização e/ou reciclagem de sucatas metálicas, situada a Rod. Cachoeiro x Alegre, s/nº BR 482-Km 18 - Cachoeiro de Itapemirim – ES. .

NF 1911

**COMUNICADO**

MINERAÇÃO SERRA NEGRA LTDA torna publico que requereu à SEMMA a Anuência Prévia Ambiental, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais, situada na Rua Ismael Vivácua s/nº – Conduru - Cachoeiro de Itapemirim.

NF 1855

**COMUNICADO**

IRMÃOS CLARA LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de fabricação de meios de transporte rodoviário, inclusive peças e acessórios, situada na Rua Leopoldina Smazaro, s/nº – Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim/ES

NF 1899

**COMUNICADO**

IMBÉ CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA torna público que requereu e obteve da SEMMA a Licença de Operação nº 020/2009, com validade até 13 de abril de 2013, para atividade de construção viária, situada na Rod. Trecho Bairro Aeroporto x Distrito Industrial de São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1912



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**